



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

---

**PORTARIA Nº 2.567**

**Designa funcionário público do município para assinar Contratos de Prestação de Serviços junto ao Portal de Compras do Banco do Brasil S/A.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as orientações estabelecidas na Lei nº. 13.303/2016, que passa a permitir a realização de licitações, através do Portal Licitações-e, do Bando do Brasil S/A; **considerando** as disposições contidas no § 1º, do Art. 2º, da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, bem como os termos constantes no Decreto nº. 5450 de 31/05/2005, que regulamenta a referida Lei; **considerando** a necessidade de designação de funcionário público do município para assinar os contratos de prestação de serviços, através do Portal de Compras “Licitações-e”, junto ao Banco do Brasil S/A; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o **Sr. Júlio César Sacramento**, Secretário Municipal de Planejamento, para assinar os contratos de prestação de serviços e instrumentos de convênio, através do Portal de Compras “Licitações-e”, junto ao Banco do Brasil S/A e, na sua ausência, o **Sr. Élson de Souza Filho**, Diretor de Contabilidade, a partir desta data.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.451 de 27/11/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de maio de 2018.

**Leonardo de Barros Sanches**  
Prefeito Municipal

**Daniel Donato Nunes**  
Secretário Municipal de Governo